



## MUNICÍPIO DA AMADORA

### Aviso (extrato) n.º 22025/2023

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal visando a ocupação de três postos de trabalho na carreira de assistente operacional (funções de pedreiro).

#### **Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (funções de pedreiro) (M/F)**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelos Despachos n.º 31/GP/2021 e n.º 49/P/2021 ambos de 02.11 publicados na separata n.º 34 do boletim municipal de 18 de novembro de 2021, e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 17.05.23, foi autorizado por meu despacho, datado de 19.10.2023, a reabertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de três postos de trabalho, na carreira de Assistente Operacional (funções de pedreiro).

#### 1 — Funções específicas:

Aparelhar pedra em grosso;

Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;

Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;

Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples;

Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos;

Proceder à reparação de coberturas;

Proceder à limpeza de caleiras, algerozes e tubos de queda;

Executar o assentamento de revestimentos cerâmicos;

Executar betonilha.

2 — Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 — Obrigatório possuir: escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

5 — Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/Divisão de Manutenção de equipamentos ou outro determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora.

6 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.



A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)) (Município/Recrutamento).

24 de outubro de 2023. — A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Susana Santos Nogueira*.

317010294